



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 134/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1804/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 59	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	814,00
Cód. red.: 60	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	2.493,00

Sub-Total: 3.307,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	450,00
---------------	---	--------

Sub-Total: 450,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 108	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	791,00
Cód. red.: 111	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	13.000,00

Sub-Total: 13.791,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 141	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	6.539,00
Cód. red.: 161	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	2.062,00
Cód. red.: 163	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	17.000,00
Cód. red.: 171	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	8.101,00

Sub-Total: 33.702,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 277	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	120,00
Cód. red.: 293	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	27.978,76
Cód. red.: 310	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002750	12.000,00

Sub-Total: 40.098,76

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	1.578,94
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.578,94

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 457	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	391,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 391,00

Total Parcial Suplementado: 93.318,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 107	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.94.1.500.1001000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 132	05.002.12.361.0009.1014.4.4.90.51.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 146	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.36.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 152	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.500.1001000	20,00
Cód. red.: 165	05.002.12.365.0009.2081.3.1.90.04.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 166	05.002.12.365.0009.2081.3.1.90.11.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 167	05.002.12.365.0009.2081.3.1.90.13.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 168	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.14.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 173	05.002.12.366.0008.2018.3.3.90.30.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 174	05.002.12.366.0008.2018.3.3.90.39.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 175	05.002.12.366.0009.2040.3.3.90.30.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 176	05.002.12.366.0009.2040.3.3.90.36.1.500.1001000	10,00
Sub-Total:		3.450,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 225	05.004.13.122.0002.1024.4.4.90.52.1.500.0000000	20,00
Cód. red.: 231	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.36.1.500.0000000	200,00
Cód. red.: 234	05.004.13.392.0011.1020.4.4.90.51.1.500.0000000	530,00
Sub-Total:		750,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 250	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		100,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 253	06.001.10.122.0012.1031.4.4.90.52.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 255	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.14.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 256	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.30.1.500.1002000	180,00
Cód. red.: 257	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.39.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 264	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.36.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 267	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.30.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 268	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.39.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 270	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	999,00
Cód. red.: 282	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000	799,00
Cód. red.: 285	06.001.10.301.0013.2060.3.3.90.14.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 288	06.001.10.302.0016.1052.4.4.90.51.1.500.1002000	100,00
Cód. red.: 289	06.001.10.302.0016.1058.4.4.90.52.1.500.1002000	2.300,00
Cód. red.: 290	06.001.10.302.0016.1124.4.4.90.51.1.500.1002000	313,50
Cód. red.: 292	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	27.978,76
Cód. red.: 294	06.001.10.302.0016.2063.3.1.90.04.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 298	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 301	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.40.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 302	06.001.10.302.0016.2064.3.3.70.41.1.500.1002000	863,00
Cód. red.: 309	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.36.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 318	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.500.1002750	12.000,00

Data: 30/10/2024 08:32:00

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 319	06.001.10.303.0014.1085.4.4.90.52.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 322	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.94.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 323	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.14.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 328	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.40.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 337	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.40.1.500.1002000	575,00
Cód. red.: 342	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.14.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 346	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.40.1.500.1002000	1.000,00

Sub-Total: 62.208,26

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 353	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 361	07.001.08.244.0017.1043.4.4.90.51.1.500.0000000	200,00
Cód. red.: 367	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	13.000,00
Cód. red.: 374	07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.: 375	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.30.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 376	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000	769,50

Sub-Total: 18.569,50

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 385	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	4.427,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 4.427,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 403	07.003.16.482.0023.2089.3.3.90.39.1.500.0000000	162,40
----------------	---	--------

Sub-Total: 162,40

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 404	07.004.08.241.0020.1072.4.4.90.51.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 410	07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 411	07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.39.1.500.0000000	107,54

Sub-Total: 707,54

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 423	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.500.0000000	540,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 540,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 451	08.002.15.452.0024.1053.4.4.90.52.1.500.0000000	410,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 410,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 459	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 462	09.001.20.122.0002.2066.3.3.71.70.1.500.0000000	640,00

Sub-Total: 740,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 466	09.002.20.122.0002.1069.4.4.90.52.1.500.0000000	254,00
----------------	---	--------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Sub-Total: 254,00

Total Parcial Reduzido: 93.318,70

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 14 de outubro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito